



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a retomada dos cronogramas dos **Processos Seletivos Nº 55/2019, Nº 56/2019 e Nº 01/2020** destinados à contratação de professores substitutos de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Considerando o estado pandêmico nacional por conta do corona virus e a necessidade de medidas sanitárias das quais fazem parte o distanciamento social, informamos aos candidatos aprovados na Etapa I dos Editais supracitados que as próximas Etapas terão prosseguimento a partir das informações a seguir discriminadas:

1. O candidato aprovado na Etapa I e **APTO** para a Etapa II (Entrevista) deverá enviar, no período de **18 a 24 de janeiro de 2021**, um **único e-mail** para o endereço eletrônico **inscricoes.concursos@cp2.g12.br** de acordo com as seguintes orientações de preenchimento:

1.1 os candidatos que já realizaram as entrevistas e já fizeram a entrega dos currículos não precisarão dessa etapa.

I) O preenchimento do **Assunto** relativo ao e-mail deverá conter:

- a) a identificação do Edital de Processo Seletivo a que se refere, que poderá ser **Edital Nº 55/2019, Nº 56/2019, ou Edital Nº 01/2020;**
- b) Nome completo do candidato;
- c) Disciplina a que concorre;
- d) Número de inscrição no Processo Seletivo.

EXEMPLO

Assunto: Edital xx / 20xx – Nome completo do candidato – Disciplina: xxxxxxxx – Nº de inscrição: xxxx

II) Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos, **todos digitalizados separadamente** no formato pdf e identificados pelo nome do documento e do candidato:

Exemplo de nome para arquivo: Diploma de Graduação – Nome do candidato

- a) cópia de documento oficial de identidade e de CPF do candidato;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- III) Curriculum Vitae, acompanhado de cópia de documentos comprobatórios de todas as



informações prestadas por ocasião do preenchimento do Requerimento de Inscrição, inclusive a experiência profissional, e especificamente relacionados nos itens constantes do **Anexo I** do Edital de Processo Seletivo a que se refere.

1.1. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, a conferência e o envio, em anexo e no formato pdf, dos solicitados para o e-mail **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao Colégio Pedro II conferir os documentos enviados.

1.2. Somente será considerado o primeiro e-mail enviado pelo candidato. Após o envio deste, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento em e-mail posterior.

1.2.1. O candidato deverá enviar um único e-mail contendo todos os documentos solicitados. Documentos posteriores anexados em outro e-mail não serão aceitos, independente de estar ou não no prazo no item 1.

1.2.2. Não serão aceitos e-mails encaminhados após o dia **24 de janeiro de 2021** para o e-mail **inscricoes.concursos@cp2.g12.br**.

1.2.3. Em hipótese alguma, será aceita documentação encaminhada por via postal, fax ou meio diferente ao definido neste Edital.

1.2.4. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória.

1.2.5. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores e impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

1.2.6. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na Etapa II (Entrevista).

2. As entrevistas da Etapa II serão realizadas por meio de web conferência, no período de **25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021**, de acordo com as datas, horários e *link* de acesso à sala correspondente estabelecidos na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)** no formato remoto.

2.1. A entrevista será por meio de webconferência por meio do *link* de acesso que será informado na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)** encaminhada ao candidato através do mesmo e-mail utilizado pelo candidato para o envio da documentação mencionada no Item 1.

2.1.2. O candidato deverá conectar-se ao sistema por meio do *link* de acesso enviado pela Banca, no dia e horário agendados na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)**. Não haverá tolerância de horário, exceto por eventuais ajustes de horário por parte da Banca.

2.1.3. Havendo atraso para o início da entrevista, a Banca informará aos candidatos e uma nova convocação será enviada.

2.1.4. O não comparecimento do candidato à entrevista no formato remoto, em dia e horário pré-estabelecido na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)**, independente de qual seja sua alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

2.1.4.1. É vedado ao candidato prestar a entrevista no formato remoto em data diferente daquela que foi pré-determinada na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)**, cabendo a Banca eventuais ajustes de horário caso seja necessário.

2.1.4.2. Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico ou Declaração do Trabalho como justificativa para a não realização da entrevista em formato remoto na data agendada na **Convocação para a Etapa II (Entrevistas)**.

2.1.5. A entrevista remota é individual, não poderá ser assistida por outro candidato e nem poderá ter a participação de outras pessoas auxiliando o candidato. Caso seja observada a participação de terceiros na entrevista e/ou constatado o uso de meios ilícitos durante a entrevista, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

2.1.6. A entrevista não será invalidada caso algum dos avaliadores apresente falha na sua internet.

2.1.7. Se a internet do candidato falhar durante a entrevista, será concedido dez minutos para o seu



retorno, Caso ele não consiga retornar, uma nova data de entrevista será agendada pela Banca

3. Os Resultados Finais dos Processos Seletivos relativos aos Editais Nº 55/2019, Nº 56/2019 e Nº 01/2020 serão divulgados no dia **26 de fevereiro de 2021** na página de concursos do Colégio Pedro II, <https://dhu1.cp2.g12.br>.

3.1. Os resultados serão divulgados por edital, sendo assim poderão ser publicados em datas diferentes.

5. As demais regulamentações publicadas nos Editais Nº 55/2019, Nº 56/2019 e Nº 01/2020 continuam válidas .

6. As ocorrências não previstas no presente Edital Complementar serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II

